

Mensagem do Legislativo nº 002/2017

Charrua/RS, 18 de abril de 2017.

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2017, que pretende aprovação pelo Plenário para conceder o Título de Honra ao Mérito ao 1º Guri Farroupilha da 7ª Região Tradicionalista, o Charruense Luis Felipe Baranzelli, filho de Ivane e Olices Baranzelli.

A iniciativa de conceder honroso título surge com o intuito de tornar público o reconhecimento de sua notória atuação no âmbito da Cultura Gaúcha, vindo a orgulhar a Cidade de Charrua e o Tradicionalismo diante de seu brilhante desempenho que demonstrou postura ética, espírito esportivo cultural, e, principalmente, bravura, ao representar com primor e eficiência o CTG Unidos do Pampa de Charrua nas provas tradicionalistas, consagrando-se 1º Guri Farroupilha da 7ª Região Tradicionalista, sendo também finalista na importante prova estadual do 29º Entrevero Cultural de Peões, promovido pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), o qual concorreu com mais 22 candidatos, entre prova escrita, artística e campeira.

O Título se formalizará através de um Diploma de Honra ao Mérito que será entregue no dia 28 de abril deste ano no Gabinete do Prefeito, na presença dos vereadores e autoridades.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores que apreciem o Projeto de Lei apresentado, como forma de reconhecimento e homenagem ao Charruense Luis Felipe, pelo engrandecimento que sua atuação proporcionou ao Tradicionalismo Gaúcho e ao Município.

Atenciosamente,

VER^a. MARLI GALAFASSI MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2017, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

**Concede o Título de Honra ao Mérito ao
1º Guri Farroupilha da 7ª Região
Tradicionalista, o Charruense Luis
Felipe Baranzelli.**

MARLI GALAFASSI MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes conferem os Art. 30, inciso I, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Título de Honra ao Mérito ao 1º Guri Farroupilha da 7ª Região Tradicionalista, o Charruense Luis Felipe Baranzelli, filho de Ivane e Olices Baranzelli.

Art. 2º. A outorga do título que trata o “caput” do artigo anterior dar-se-á nas dependências do Gabinete do Prefeito, na presença de vereadores e autoridades, no dia 28 de abril do corrente ano, às 16 horas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Charrua, Sala de Sessões Valdir Augusto Hann, em 19 de abril de 2017.

VERª. MARLI GALAFASSI MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores